

EDITAL

ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR/A

A Comissão Eleitoral, nos termos do nº 4, do Artigo 2º do Regulamento Eleitoral do/a Diretor/a da NOVA FCSH aprovado pelo Conselho de Faculdade da NOVA FCSH em 13 de maio de 2025, torna público que:

1. Após verificação da elegibilidade e do cumprimentos dos trâmites aplicáveis, foram admitidas as candidaturas a Diretor/a da NOVA FCSH da Professora Doutora **Alexandra Curvelo da Silva Campos** e do Professor Doutor **Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião**
2. A fim de promover o maior esclarecimento possível de toda a comunidade NOVA FCSH, deverão ser de imediato publicitados, através dos meios de comunicação da Faculdade, os respetivos programas de candidatura.
3. Tendo obtido o acordo dos candidatos para o efeito, a Comissão Eleitoral promoverá, no dia **18 de junho de 2025**, entre as **10h30 e as 12h30**, uma **sessão pública de apresentação das candidaturas**, aberta a toda a comunidade académica, no **Auditório B1** (1.º piso do Edifício B).
4. O **ato eleitoral** decorrerá, em **sessão eleitoral do Conselho de Faculdade**, no dia **24 de junho de 2025**, entre as **10 e as 13 horas**.

Lisboa, 03 de junho de 2025

A Comissão Eleitoral

Paulo Areosa Feio

Isabel Nicola

Manuel Pedro Ferreira